



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 07 /2021, 14 DE ABRIL DE 2021.

APROVADO EM 06/05/21
João Carlos Teixeira
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
EM: 22/04/21
João Carlos Teixeira
PRESIDENTE

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS FISIOTERAPEUTAS CAPACITADOS, APTOS AO TRATAMENTO PÓS-COVID E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por meio desta lei, fica o Poder Público autorizado a contratar profissionais da área da fisioterapia (FISIOTERAPEUTAS FORMADOS, DEVIDAMENTE REGISTRADOS EM SEUS CONSELHOS), com experiência ou treinamento comprovados no tratamento PÓS-COVID 19, cujo objetivo é garantir uma recuperação célere e sem sequelas, dos munícipes de Guaramiranga, acometidos do COVID 19.

Art. 2º - Referidos profissionais deverão atuar, única e exclusivamente, no tratamento de pacientes que foram infectados pelo COVID 19, e que demonstrem, por meio de documentos médicos, necessidade de fisioterapia PÓS-COVID.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Guaramiranga, 14 de abril de 2021.

Fernando César Costa Gomes
Vereador do Município de Guaramiranga